

**125.<sup>a</sup>**

**5.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
(1.<sup>a</sup> Reunião)**

## **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **22 de Novembro de 2016 (3.<sup>a</sup> feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14-L, em Lisboa, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Intervenção do público (15 minutos)**

#### **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

- Aprovação dos **excertos da gravação da 121.<sup>a</sup> reunião**, de 18.10.2016 (ponto **2.5** da Ordem de Trabalhos) e da **124.<sup>a</sup> reunião da AML**, de 15.11.2016 (ponto **3** da Ordem de Trabalhos) bem como da **ata n.º 122**, de 25.10.2016

- Leitura de expediente

- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)

- Votações

#### **Período da Ordem do Dia (POD)**

**1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara (\*)**, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; *grelha H – máximo 3h 20m*;

(\*) Este assunto será debatido na 2.<sup>a</sup> reunião da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa

**2. Apreciação conjunta das seguintes propostas, relativas à política fiscal do município de Lisboa para 2017 (2 x grelha-base – 68 minutos):**

**2.1 Proposta 601/CM/2016 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º, ambos da Lei n.º. 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção actual;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**2.2 Proposta 602/CM/2016 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)**, nos termos da proposta e ao abrigo das alíneas a) e b) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redacção actual e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e dos n.ºs 8.º e 20.º do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redacção actual;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**2.3 – Proposta 603/CM/2016 – Derrama**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea d), do n.º. 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual e da alínea c) do artigo 14.º, do n.º 2, do artigo 16.º e do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redacção actual;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**2.4 – Proposta 604/CM/2016 - Taxa Municipal De Direitos De Passagem**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea b) do n.º. 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual e da alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redacção actual;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**3. Apreciação do n.º 2 da parte deliberativa da Proposta 607/CM/2016 - Alteração dos Estatutos da EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M, S.A,** necessária para o aumento de capital aprovado pela CML, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 22º A da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; 2 x grelha-base – 68 minutos;

- Parecer da 1ª e 8ª Comissões Permanentes

**4. Apreciação da Proposta 600/CM/2016 - Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020, bem como Mapa de Pessoal e Tabela de Taxas Municipais para 2017**, nos termos da proposta e ao abrigo da alíneas a), b), c) e o) do n.º 1 do artigo 25º

*do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; grelha F, com limite máximo de 5 horas;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**5. Apreciação conjunta** das propostas seguintes, relativas a **novos Contratos Programa ou aditamentos a Contratos Programa já celebrados com empresas municipais - 3 x grelha base, 1 h 42 minutos:**

**5.1 – Proposta 541/CM/2016 – Primeira adenda ao contrato programa 2015-2017 celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A.**, nos termos da proposta *e ao abrigo das seguintes disposições conjugadas: n.º 3 do artigo 32º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42º e n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redacção actual; n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redacção atual, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma; artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais; alínea c) do artigo 20º e alíneas a) e b) do artigo 24º dos Estatutos da Gebalis em vigor; e alínea c) do n.º 1. do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

**5.2 – Ponto n.º 3 da parte deliberativa da Proposta 598/CM/2016 – Contrato-programa a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. para 2017**, nos termos da proposta *e ao abrigo do n.º3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º1 do artigo 42º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, do n.º1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de Outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda do artigo 24º e alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC;*

- Parecer da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

**5.3 – Ponto n.º 3 da parte deliberativa da Proposta 599/CM/2016 - Contrato-programa a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU para 2017**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e das alíneas a) e b) do artigo 24º, bem como do artigo 26º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU;*

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

**5.4 – Proposta 606/CM/2016 - 1º Aditamento ao Contrato-Programa Município de Lisboa / SRU, celebrado com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades, e do artigo 26º dos Estatutos da SRU em vigor;**

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

**6. Apreciação conjunta das seguintes propostas de repartições de encargos (1,5 x grelha-base – 51 minutos):**

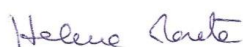
**6.1 Alínea g) da parte deliberativa da Proposta 615/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição e aluguer operacional (sem opção de compra) de licenças e de serviços conexos de assistência pós-venda de software Microsoft, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual;**

**6.2 Ponto 8 da parte deliberativa da Proposta 616/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição de licenciamento de software (Oracle), na modalidade de aluguer operacional, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redacção actual.**

Não sendo possível concluir esta Ordem de Trabalhos no dia 22 de novembro de 2016, fica desde já designado o dia 6 de dezembro de 2016 para continuação da 5ª Sessão Ordinária de 2016 da Assembleia Municipal de Lisboa.

Lisboa, 17 de novembro de 2016

A Presidente



Helena Roseta